



Carros

TAUNNER, ÓTIMO ESTADO. VALOR: R\$ 10.000,00. FONE: (41) 98813-7956



Imóveis

VENDA

CASA – BAIRRO BOQUEIRÃO, Rua Rodrigues Alves, nº 6; contendo 09 peças sendo 03 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, lavanderia e garagem. VALOR: R\$ 120.000,00 FONE: 98403-7854

APARTAMENTO – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, Rua Otto Rickli, 375; Terreo. VALOR: R\$ a combinar ou troco por casa no mesmo Bairro; FONE: 99904-7823 ou 3622-6302

TERRENO 390 METROS – VILA CARLI, contendo 02 casas. VALOR: R\$ 230.000,00; aceito permuta no Bairro Cristo Rei ou Recanto Feliz. FONE: 42 99943-1979

CHÁCARA, 10 KM DO PINHÃO, CONTENDO 03 CASAS, 02 TANQUES DE PEIXES, TODO CERCADA DE TELA, PRÓXIMO A BR. VALOR : A COMBINAR; OU TROCO POR OUTRA PERTO DE GUARAPUAVA. FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

CASA – SANTANA, RUA DEPUTADO LAURO SOBRÉ LOPES, 469; TERRENO MEDINDO 12 X 10, TODO MURADO. VALOR: R\$ 90.000,00; ACEITO CARRO NO NEGÓCIO. FONE: 3304-3099 RODRIGO

TERRENO – VILA KENNEDY, CONTENDO CASA MISTA, MED. 2.500M². VALOR: 600.000,00. FONE: 3623-2101

LOCAÇÃO

KITINETE - BAIRRO DOS ESTADOS, contendo 03 peças grandes, Rua Bahia, 463 - próximo à Praça da Fé; para 01 pessoa sem criança e sem pet . VALOR: R\$ 500,00 incluso ½ água e luz FONE: (42) 99972-4826, falar com Ondina

KITINETE - BAIRRO SANTA CRUZ, contendo 01 quarto, wc, cozinha com pia, internet, antena p/TV, garagem; Rua Luiz Ciscato, 58, em frente a APAE VALOR: R\$ 800,00 incluso água e luz FONE: (41) 98813-7956

KITINETE – VILA CARLI, p/ 01 pessoa, mobiliada, próximo ao CE-DETEG, de preferência estudante. VALOR: À Combinar. FONE: (42) 98869-6880

SALA COMERCIAL – BAIRRO SANTA CRUZ, 100 m., com banheiro, internet, Rua Luiz Ciscato, 58; em frente APAE. VALOR: R\$ 1.200,00. FONE: (41) 98813-7956

KITINETE – SANTANA, Rua Leonel Armando Zakalusni (antiga 17 de

Julho), 162; fundos. contendo 04 peças grande. VALOR: R\$ 600,00 FONE: 99966-5092

KITINETE – SANTA CRUZ, RUA JUVENAL CALDAS, 1098; CONTENDO 01 QUARTO, COZINHA E BANHEIRO VALOR: R\$ 600,00 – INCLUSO ÁGUA E LUZ FONE: 98807-9189 OU 3304-3069

APARTAMENTO – CRISTO REI, AVENIDA OLINTO PIMENTEL, 597; CONTENDO 03 QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO E GARAGEM. VALOR: R\$ 650,00 FONE: 98426-8409

CASA – SANTANA, RUA DOS ESCOTEIROS, 100; CONTENDO 02 QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO, ANEXO PONTO COMERCIAL COM 62 M² + BANHEIRO E COZINHA. VALOR: R\$ 1.500,00. FONE: 99868-5154



VENTILADOR , pequeno, voltagem 110. VALOR: R\$ 50,00 FONE: (41) 98813-7956

MALA PARA VIAGEM, semi nova VALOR: R\$ 200,00 FONE: (41) 98813-7956

FORNO ELÉTRICO, grande. VALOR: R\$ 2.000,00 FONE: (41) 98813-7956

CAIXA REGISTRADORA, antiga, pintura original

VALOR: R\$ 1.700,00 FONE: (41) 98813-7956

ESTUFA PARA SALGADINHOS, voltagem 220, VIDRO VALOR: R\$ 250,00 FONE: (41) 98813-7956

SERRA CIRCULAR ESQUADEJADEIRA, REBOTE E FURADEIRA HORIZONTAL PARA MARCENARIA VALOR: R\$ 10.000,00 FONE: 99862- 9500

APARADOR DE GRAMA, voltagem 110. VALOR: R\$ 200,00. FONE: 99972-4826

DVD, voltagem 110 VALOR: R\$ 60,00 FONE: 99972 – 4826

CAPACETE MOTOQUEIRO, pechincha VALOR: R\$ 50,00 FONE: (42) 98432-0763// (42) 99971-2235
CELULAR MOTOROLA G9, PLAY – 64 GB, verde turquesa, semi novo VALOR: R\$ 700,00 FONE: (42) 98432-0763

BICICLETA MONARK TRIP SHIMANO, cinza, 18 marchas em bom estado, documentos em ordem; ano 2022; cor Alumínio, marchas, pneus novos. VALOR: A Combinar FONE: 98432-0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGITAL MP3, M57 AM/FM, entrada p/ 05 CDs, Bivolt, 02 Caixas de Som. VALOR: R\$ 900,00, sendo R\$ 500,00 de entrada e R\$ 400,00 p/ 20 dias. FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residencial, sem linha VALOR: R\$ 25,00 FONE: (42) 98432-0763

CELULAR, Samsung J4G, perfeito estado VALOR: R\$ 250,00

FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR VALOR: À combinar FONE: 3623-2101 JÓ

CELULAR POSITIVO, SEMINOVO, BEM CONSERVADO E COM CARREGADOR DE TECLA; VALOR: R\$ 60,00 FONE: 99971-2235 OU 98432-0763

GAITA 48 BAIXOS, SEMINOVA VALOR: R\$ 1.980,00 OU TROCO POR CARNEIROS. FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

MÁQUINA COSTURA – SINGER VALOR: A COMBINAR FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

BICICLETA CALOI MOTORIZADA. VALOR: R\$ 1.300,00. FONE: 98403-7854

EQUIPAMENTOS PARA ALARME COM NOTA FISCAL, PODENDO SER P/RESIDÊNCIA OU COMÉRCIO. VALOR: R\$ 400,00. FONE: 9910-7751

ESTOQUE P/BAZAR, VALOR A COMBINAR. FONE: 3623-2101 JOSENILDA

DOIS MOTORES PARA PORTÃO DE ELEVAÇÃO, FUNCIONADO PERFEITAMENTE. VALOR A COMBINAR. FONE: 99977 -4634 OU 99854-2670

CADEIRA BARIGOTO DE BEBÊ, PARA CARRO, EM PERFEITO ESTADO, VALOR R\$ 250,00. FONE: 3624-9247 OU 99149-0957

FOGÃO À LENHA, Nº 3, COR BRANCA, VALOR R\$ 500,00. FONE: 3623-5605

MÁQUINA DE COSTURA SINGER VALOR: R\$ 400,00 FONE: 99957-2286



Empregos

DIARISTA/ MENSALISTA ½ PERÍODO FONE: (42) 98829-0419

DIARISTA, Doméstica ou Serviços Gerais, com experiência. FONE: 99869-1420 / 98414-0448

PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, COLOCADOR DE PORCELANATO FONE: 98425-6068 RENATO

PROCURO CASEIRO PARA MORAR EM SÍTIO NA CIDADE DE INÁCIO MARTINS, FALAR COM ANDRÉ. FONE: 99802-2299

DIARISTA, ZELADORA OU SERVIÇOS GERAIS FONE: 9986-6817

DIARISTA, MENSALISTA OU CAMAREIRA. FONE: 98404-4077 OU 99807-7633

DIARISTA, MENSALISTA OU DOMÉSTICA FONE: 98403-0626 – ORLANDA

PEDREIRO OU SERVIÇOS GERAIS. FONE: 99909-9784;

CHACAREIRO OU EM FAZENDA, TENHO EXPERIÊNCIA, ME CHAMO EVERTON FONE: 8843-5752 OU 9114-5083

SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

EXCELLENCE MARMORARIA LTDA, CNPJ 46.236.933/0001-83 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava, a Licença Simplificada para Comércio varejista de material da construção, aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras a ser implantada na Avenida Vereador Serafim Ribas, 2882, BRCAO 56 e 54 - 85023-500 - Guarapuava/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura das propostas às 09h00min, do dia 19 de Junho de 2023, tipo menor preço do ITEM. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 30/05/2023. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218

CIS 5ª RS

Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde - CIS5RS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 151/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais, para o CIS5RS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 15/06/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Site <https://cis5rs.com.br/licitacao>; ou – Departamento Consórcio intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 901 CEP: 85.012-260, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 30 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE.

RAFAEL VIEIRA FEDERLE

Chefe de Divisão de Compras e Licitações

CIS5RS

AUTO LATAS GLOBO

GLOBO

PREÇO IMBATÍVEL

COBRIMOS QUALQUER OFERTA

Lataria para automóveis

Fechaduras - Faróis

Lanternas

pára-choques, etc.

Rua XV de Novembro, 2082 Alto da XV

Fones: 3622-3203 / 9964-5715



EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023

MODALIDADE: Dispensa Nº 11/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEJAS PARA O QUALICIS.

VALOR TOTAL: R\$ 479,70 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.

Ivaiporã, 30 de maio de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

PETERSON ROCHA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Oliva Prouença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO - CISGAP.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo – CISGAP, no uso de suas atribuições previstas no art. 7 do Estatuto Social, convoca os municípios consorciados por meio dos Senhores Prefeitos Municipais e/ou no impedimento do Prefeito, o mesmo poderá ser representado, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde munido de procuração com poder de decisão, voto e outros poderes que se fizerem necessários, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 05 de Junho de 2023 às 10h:00min em primeira chamada, e às 10h:15min em segunda e última chamada, por videoconferência através de link encaminhado via aplicativo WhatsApp. A reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Reajuste salarial data base Março;
- II - Saída do município de Pinhão/PR;
- III - Assuntos Gerais.

Guarapuava, 30 de Maio de 2023.

CELSON FERNANDO GÓES
Presidente do CISGAP



Prefeitura Nova Tebas

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 086/2023, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 006/2023 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE 40H SEMANAIS, DEVENDO CUMPRIR COM TODAS AS DEMANDAS E OBRIGAÇÕES DESSAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E PRIMÁRIA DA INCIDÊNCIA BUCAL," conforme tabela abaixo:

ORDEM	PROPONENTE	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE
01	RAYANNA VITORIA DE LARA STOSKI LTDA. CNPJ: 49.687.793/0001-58	RAYANNA VITORIA DE LARA STOSKI CRO: 34591	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADO

De-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 30 de maio de 2023.

CLODOALDO
FERNANDES
DOS
SANTOS:06028232939
32939

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.05.30 08:55:54 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR



Prefeitura Nova Tebas

LEI Nº 999/2023, DE 30 MAIO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA DEFINIDA NO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos Servidores do Magistério Público do Município de Nova Tebas, Estado do Paraná a recomposição salarial no percentual de 5,79% (cinco, vírgula setenta e nove por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023, na forma definida no Art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 2º O percentual lançado no artigo anterior resulta da variação histórica do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 3º O referido percentual de reposição que trata o Art. 1º desta Lei será aplicado sobre os valores da tabela constante no Anexo I da Lei Municipal nº 610/2014, passando a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Fica alterado o Art. 189 da Lei 621/2014 – Estatuto do Magistério, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 189 O adicional por tempo de serviço será concedido em caráter definitivo, por bônus de serviço público municipal e corresponderá incorporação de um por cento (1%), sempre sobre o vencimento básico da respectiva categoria funcional.

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 30 de maio de 2023.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

Formação	Peça	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15
Magistério	B	2.034,4	2.054,2	2.075,0	2.095,7	2.116,7	2.137,9	2.159,2	2.180,8	2.202,6	2.224,7	2.246,9	2.269,4	2.292,1	2.315,0	2.338,1
Lic. Plena	C	2.135,8	2.157,2	2.178,7	2.200,5	2.222,5	2.244,8	2.267,2	2.289,9	2.312,8	2.335,94	2.359,3	2.382,99	2.406,7	2.430,7	2.455,1
Doc. Graduação	D	2.237,5	2.259,3	2.282,3	2.305,7	2.329,4	2.353,5	2.378,1	2.403,2	2.428,6	2.454,3	2.480,3	2.506,5	2.532,9	2.559,5	2.586,3
Meistrado	E	2.339,2	2.362,4	2.386,2	2.410,1	2.434,2	2.458,5	2.483,1	2.508,0	2.533,0	2.558,42	2.584,0	2.609,84	2.635,9	2.662,3	2.688,9
Doutorado	F	2.440,9	2.465,3	2.490,3	2.514,9	2.540,0	2.565,4	2.591,1	2.617,0	2.643,2	2.669,65	2.696,5	2.723,31	2.750,5	2.778,5	2.806,5

Obs.: A mudança de nível (horizontal) ocorre a cada biênio e será acrescido 1% (um por cento) sobre o valor do nível anterior, exceto na mudança do nível 1 para o nível 2, em razão da necessidade do cumprimento integral de estágio probatório. Na mudança de padrão B/C (vertical) será acrescido 5% (cinco por cento) sobre o valor do padrão "B" do nível correspondente. Na mudança de padrão C/D (vertical) será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor do padrão "B" do nível correspondente. Na mudança de padrão D/E (vertical) será acrescido 15% (cinco por cento) sobre o valor do padrão "B" do nível correspondente. Na mudança de padrão E/F (vertical) será acrescido 20% (cinco por cento) sobre o valor do padrão "B" do nível correspondente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 30 de maio de 2023.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Nova Tebas

LEI Nº 1001/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

EMENTA: CONCEDE O REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, E A REVISÃO ANUAL AOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO DE NOVA TEBAS-PR, NA FORMA QUE DISPÕE O INCISO X, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL 260/2001 E ACÓRDÃO 5537/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores e Empregados Públicos da Câmara de Vereadores do Município de Nova Tebas, reajuste salarial no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), a partir de 1º de maio de 2023, e a reposição salarial aos Agentes Políticos do Legislativo de Nova Tebas, no percentual de 4,65 % (quatro vírgula sessenta e cinco por cento), conforme a variação histórica do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de abril de 2022 a março de 2023..

Art. 2º. O percentual de reajuste salarial aos Servidores e Empregados Públicos do Município de Nova Tebas-Pr., lançado no artigo anterior resulta da somatória da reposição salarial de 4,65 % (quatro vírgula sessenta e cinco por centos), conforme a variação histórica do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de abril de 2022 a março de 2023 e do aumento real de 1,14 (um vírgula catorze por cento) apurado pela diferença da variação histórica do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 3º. Os referidos percentuais de reposição que trata o Art. 1º desta Lei será aplicado sobre os valores da tabela constante nos anexos II e III, tabela I – vencimentos básicos – cargos de provimento efetivo da Lei nº 260/2001.



Prefeitura Nova Tebas

ANEXO ÚNICO

ANEXO III
TABELA I - VENCIMENTOS BÁSICOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA DA REMUNERAÇÃO	VALOR DA REMUNERAÇÃO
PADRÃO 1	R\$ 1.320,00
PADRÃO 2	R\$ 1.320,00
PADRÃO 3	R\$ 1.320,00
PADRÃO 4	R\$ 1.320,00
PADRÃO 5	R\$ 1.320,00
PADRÃO 6	R\$ 1.320,00
PADRÃO 7	R\$ 1.320,00
PADRÃO 8	R\$ 1.320,00
PADRÃO 9	R\$ 1.607,70
PADRÃO 10	R\$ 1.837,37
PADRÃO 10.1	R\$ 1.930,43
PADRÃO 11	R\$ 2.296,74
PADRÃO 11.1	R\$ 2.908,28
PADRÃO 12	R\$ 3.215,42
PADRÃO 13	R\$ 3.582,92
PADRÃO 14	R\$ 3.765,64
PADRÃO 14.1	R\$ 3.860,88
PADRÃO 15	R\$ 6.096,69
PADRÃO 15.1	R\$ 7.721,76
PADRÃO 16	R\$ 8.819,51
PADRÃO 17	R\$ 10.377,77
PADRÃO 18	R\$ 14.726,31
PADRÃO 19	R\$ 17.671,57
PADRÃO 20	R\$ 20.616,83

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 30 de maio de 2023.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Nova Tebas

Art. 4º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 30 de Maio de 2023.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal